

LEI Nº 1750, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1990.

"Concedo perpetuidade à sepultura nº 503, da
Quadra "C" do Cemitério de Engenheiro Pedreira"

Autor: Vereador JORGE BARRETO

A CÂMARA MUNICIPAL DENOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 503, Quadra "C" do Cemitério de Engenheiro Pedreira, onde se acham inumados os restos mortais de MARIA JOSÉ DOS SANTOS, falecida em 05 de abril de 1989.

Art. 2º - A família de MARIA JOSÉ DOS SANTOS ficasse assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DENOVA IGUAÇU, 11 DE NOVEMBRO DE 1990.

1.750
PROJETO N.º 140 / 90.

Jorge Barreto.

Publicado 13 / 11 / 90.

10 Gestual.